



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 35 3701 9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, por meio de webconferência na plataforma *Google Meet*, realizou-se a segunda reunião ordinária no corrente ano da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, sob a presidência de Julieta Aparecida Moreira e com a participação dos membros Gabriela Ezequiel, Bárbara Helena, Daniela Ketryn, Douglas Beiro, Gustavo Silveira, Laiane Corsini, Lora dos Anjos, Rogério Grassetto, Kelly Lopes, Cláudia Regina e Kellen Rocha. Também presente como convidado o pró-reitor Mayk. Justificaram a ausência os membros: Erica, Roqueline, Márcia e Thales. Durante a reunião, foram apresentados e debatidos os seguintes pontos de pauta: **1- Esclarecimentos de Pró-reitor Mayk da PROAF.** Julieta informou que alguns questionamentos levantados pela Comissão, quando da elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) e que competiam à PROAF, foram previamente apresentados ao Mayk, que se dispôs a participar da reunião para dar os esclarecimentos pertinentes. Julieta agradeceu a presença do pró-reitor que, por sua vez, iniciou falando sobre os seguintes tópicos: ***Autonomia das Unidades Acadêmicas e órgãos suplementares:** para atender a demandas específicas, particularmente itens urgentes ou emergenciais, as unidades têm autonomia para realizar compras diretas de forma pontual. Mayk explicou que tem a intenção de promover capacitações com as unidades acadêmicas para repasse das orientações específicas. Esclareceu também que toda aquisição, em regra, precisa passar por processo licitatório; somente em casos de emergência pode ser autorizada a dispensa de licitação. Ressaltou, entretanto, que a unidade tem a autonomia referente ao orçamento que lhe é destinado. *** Atualização de SIGES no Sistema de Compras:** Mayk informou que a atualização está em andamento, sendo uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Há uma comissão nomeada para conduzir este processo, que vem sendo feito aos poucos, conforme as necessidades identificadas ou apontadas. Os próximos passos são eliminação por grau de similaridade, reescrita de descrições e unificações de itens. Acrescentou que a comissão vinha atuando no tema de forma mais lenta e agora estão trabalhando com inteligência artificial para fazer uma limpeza de descrições com 95% de similaridade. Em seguida, farão uma padronização, identificação e agrupamento de itens de mesma natureza, o que deverá melhorar a oferta de material. Dessa forma, espera-se uma redução de 50% ou mais dos itens SIGES no sistema. ***Ar condicionado:** Foi esclarecida a demanda institucional referente ao tema e as dificuldades envolvidas. Mayk informou que, desde o ano passado, não há orçamento para capital liberado pelo Governo Federal, mas ocorreu uma articulação de um orçamento exclusivo a partir de emenda parlamentar de cerca de 2 milhões para a compra de ar condicionado, considerada demanda prioritária. Porém esse valor ficou bloqueado no final de 2024 pelo judiciário federal, o que impediu a concretização da demanda da aquisição. O pró-reitor comunicou que a demanda atual estimada para ar condicionado na UNIFAL está na ordem de 3 milhões de reais e que não é possível fazer essa aquisição, porque não há verba para capital. Rogério perguntou se há perspectiva de outra emenda parlamentar. Mayk explicou que o professor Sandro está tentando essa articulação política, tanto para os aparelhos de ar condicionado, quanto para a troca da frota de carros. Justificou que a economia com transporte utilizando carros híbridos elétricos geraria uma liberação orçamentária que permitiria o uso em outras ações, como, por exemplo, a compra de ar condicionado. Julieta informou que esse tópico foi trazido para reunião porque a CPMAS compreende que poderia ajudar com seu orçamento, mesmo que muito pequeno, para a aquisição desses aparelhos, desde que houvesse registro de preço vigente em pregão. Mayk confirmou que realmente o registro de preço já venceu, mas assegurou que, havendo o comprometimento de

recursos por parte do deputado, será feito um novo registro de preço imediatamente. Após a conclusão da discussão sobre a demanda de aparelhos de ar-condicionado, o membro Rogério justificou sua saída da reunião às 16h00. Julieta solicitou ao professor Mayk que apresentasse brevemente a demanda dos sopradores de mãos para banheiros, quando ele informou que a universidade identificou que estava gastando cerca de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) anualmente com aquisição de papel toalha para uso nos banheiros. Diante desse cenário, os sopradores foram considerados uma boa alternativa, apesar do maior consumo de energia, uma vez que a UNIFAL já conta com parte de sua energia proveniente de geração fotovoltaica. Por esse motivo, foi feito um registro de preço com um modelo de equipamento adequado, visando a aquisição e instalação o quanto antes. O pró-reitor comentou que seria oportuno contar com apoio de orçamento da CPMAS para atender aquisições de parte desses equipamentos, promovendo assim economia e evitando compra de quantidade excessiva de papel toalha pela instituição. Julieta agradeceu a presença e os esclarecimentos do Pró-Reitor, que também agradeceu pelo espaço e se colocou à disposição para novos esclarecimentos e sugestões.

2- Orçamento 2025 para sustentabilidade e deliberações para utilização. Julieta lembrou aos membros presentes o orçamento atual da Sustentabilidade, de acordo com o processo nº 23087.009662/2024-13, que estabeleceu um orçamento de R\$ 57.000 (cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 40.000,00 de capital e R\$ 17.000,00 de custeio. Na sequência, mencionou os dois processos recebidos e encaminhados a todos junto com a convocação, com solicitações de recursos. O primeiro deles, Processo nº 23087.006023/2025-87, do professor Fábio Colombo, trata da compra de **ar condicionado**. Embora a solicitação tenha apresentado argumentação pertinente, a presidente destacou que, conforme manifestação anterior do professor Mayk, não há registro de preços vigente para ar condicionado, o que inviabilizaria o atendimento neste momento. A presidente abriu a votação desta solicitação. Cláudia Regina votou favorável ao atendimento, reiterando a necessidade extrema do laboratório em questão. Os demais membros votaram contrariamente à aprovação da demanda. Julieta apresentou o segundo processo nº 23087.006039/2025-90, referente à aquisição de um **equipamento deionizador de água**, e passou a palavra para o membro Gustavo, para explicação da demanda. Gustavo informou que, no respectivo laboratório da solicitação há um destilador e um deionizador de água, sendo esta a principal água utilizada nas aulas práticas. Destacou a vantagem do deionizador, por não gerar desperdício de água, diferentemente dos destiladores. O equipamento já está em uso há alguns anos, mas é preciso trocar a resina, e tentativas de aquisição não tiveram sucesso. Por esse motivo, o Gustavo justificou a solicitação de aquisição de novo equipamento, considerando que o atual chegou ao final do seu tempo de vida útil. Julieta informou que é preciso verificar se há registro de preço do equipamento, sendo que na ausência, uma alternativa seria a adesão (“carona”) a registro de preço de outra instituição. A presidente abriu para a discussão. Lora reforçou que, como esse aparelho promove uma economia considerável de água, contribuindo para a melhoria de indicadores de água, seria interessante realizar um chamamento futuro para compra de equipamentos semelhantes, visando à implantação em outros setores da universidade. Julieta colocou a solicitação em votação. Todos os presentes votaram favoravelmente, sendo a demanda aprovada. Na sequência, a professora Lora perguntou sobre a demanda de holofotes para o *campus* de Poços de Caldas. Julieta informou que tanto essa demanda de holofotes quanto a de refrigeradores pegaram “carona” e foram adquiridos no ano passado. Julieta retomou a discussão sobre a demanda de **sopradores de mãos**, considerando as informações previamente apresentadas pelo pró-reitor Mayk, entre elas que foi decisão administrativa que a universidade não comprará mais papel toalha para os banheiros. Informou que, após consulta ao setor responsável, foi confirmada que foram registrados em pregão 160 sopradores, quantidade necessária para atender parte dos espaços da UNIFAL, com intenção de implantação em etapas, considerando as limitações orçamentárias, e que o valor de cada equipamento é de R\$1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando R\$239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Gabriela sugeriu a obtenção de um parâmetro referente a economia que será gerada com a aquisição dos sopradores, pois com este dado de economia podemos barganhar futuramente um melhor orçamento para a CPMAS. Julieta comprometeu-se a verificar com o Mayk qual seria a economia que a compra de 25 sopradores poderia trazer à Instituição. A presidente ressaltou que a deliberação refere-se a um orçamento que ainda não está liberado, uma vez que o recurso de capital permanece bloqueado, mas destacou a necessidade de deixar a decisão definida quanto à utilização do recurso. Julieta então abriu para votação a proposta de contribuição com R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) do

recurso de capital para aquisição de 25 sopradores de mão. Alguns membros comentaram que, mesmo não gostando dos sopradores de mão, acham importante adquirir esses equipamentos como uma alternativa, já que a decisão administrativa foi de não comprar mais papéis para secar as mãos nos banheiros. Todos manifestaram favoráveis, sendo a demanda aprovada. Lora perguntou como poderia ser feita a substituição do modelo de pincéis para quadro branco, relatando que há um descarte grande de plástico devido a troca frequente de refis dos pincéis, considerando o modelo adotado e fornecido pelo almoxarifado da UNIFAL atualmente. Julieta explicou que é preciso verificar como foi definido o modelo de pincel atualmente em uso e sugeriu que a professora encaminhasse um e-mail com este questionamento, de modo a viabilizar o levantamento dessas informações junto ao setor competente. **3- Aprovação do Edital - Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** Julieta apresentou o Edital para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que todos tiveram acesso previamente para sugestões e contribuições. Em seguida, comentou alguns detalhes sobre o documento, bem como as sugestões encaminhadas pelos membros da CPMAS. Durante a discussão, os membros debateram que os servidores podem apresentar suas propostas para elaboração do plano, considerando que estas podem ser de pesquisa, estágio ou outra natureza. Gustavo perguntou se os resíduos perigosos deveriam ser incluídos nesse plano. Julieta informou que sim, considerando que resíduos perigosos, bem como outros tipos, precisam ter suas cadeias de gerenciamento devidamente contempladas no PGRS. Considerando o horário avançado, com relógio próximo das 17h e que muitos membros precisaram se retirar da reunião, a presidente informou que encaminhará por e-mail as informações referentes aos demais pontos de pauta que não necessitam de aprovação e que será necessário o agendamento de nova reunião para continuidade a partir deste assunto. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, quando a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gabriela Ezequiel Costa Martins, membro da comissão, redigi a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Corsini Rocha, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/07/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Presidente**, em 11/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ketryn Pereira Machado, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Rocha de Souza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Beiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/07/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina da Cruz Lopes, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lora dos Anjos Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551533** e o código CRC **D1C49A31**.
